

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 70-2026 – Processo 124-2026, Processo APROVA 2096-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FARMÁCIA TRÊS LTDA– CNPJ 03.784.801/0007-79, para aquisição de fraldas higiênicas tipo cueca, demanda judicial, pelo valor total de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 131-2026.

Ibirubá - RS, 23 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

